



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO III - MAPA DE RISCOS

Contratação de Serviços de Lavanderia para atendimento das demandas do Campus Juiz de Fora

FASE DA ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	

RISCO 1- Necessidade da Contratação			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
<b>1</b>	<b>CONTRATAÇÃO NÃO ATENDE AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe.	Setor requisitante	
<b>2</b>	Supervisão efetiva.	Fiscais, requisitante	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Sanção contratual	Setor de contratos	
<b>2</b>	A rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Setor de contratos	

RISCO 2 - Falta de propostas interessadas no serviço			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
<b>1</b>	Nenhuma empresa se interessar pela execução dos serviços dentro dos parâmetros estimados pela Administração.		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Correto planejamento das exigências postas para a contratação e correto levantamento de	Equipe de Planejamento da Contratação	





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	preços estimados para os serviços.	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 3 - Corte de Verba para a Contratação Execução do Serviço			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	Total interrupção do processo de contratação		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa. Controlar a execução contratual, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para redução dos custos do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Diretoria de Administração e Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisão do planejamento orçamentário realizando uma transferência de saldo de outras despesas consideradas menos estratégicas para possibilitar o prosseguimento da contratação dos serviços ou ainda a adequação do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado.	Diretoria de Administração e Planejamento	





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>RISCO 4– SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
<b>1</b>	<b>SELEÇÃO DE PRESTADOR SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO;</b>		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Coordenação de Licitações	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Realizar a aplicação de sanções	Direção de Administração e Planejamento - Setor de Contratos	
<b>2</b>	Rescisão contratual	Setor de Contratos - Direção de Administração e Planejamento	

<b>RISCO 5 - REDAÇÃO INADEQUADA DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
<b>1</b>	<b>Impugnação do edital – atraso na licitação</b>		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Revisar o edital	Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Licitações - Pregoeira e Procuradoria.	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Esclarecimentos/ Avisos no Comprasnet/ Republicação do pregão	Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Licitações - Pregoeira	
<b>2</b>	Revogação da licitação	Diretor Geral	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RISCO 6 - ACEITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1			
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Capacitar pregoeiro	Direção de Administração e Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revogação / anulação da licitação	Diretor Geral	

**RISCO 7 - FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1			
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Documentar o acompanhamento da fiscalização;	Fiscais de Contrato	
2	Capacitar o fiscal	Direção de Administração e Planejamento	
3	Incentivar a permanência dos fiscais;	Direção de Administração e Planejamento	
4	Compatibilizar o quantitativo e a complexidade para cada fiscal de contrato;	Direção de Administração e Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Substituição do(s) Fiscal (is) do Contrato	Diretor Geral	





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>RISCO 8 - ABANDONO DO CONTRATO PELA EMPRESA CONTRATADA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Baixa</b>	<input type="checkbox"/> <b>Média</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Alta</b>
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
<b>1</b>	Total interrupção do serviço		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias	Equipe de Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Executar a garantia e aplicação de sanções;	Direção de Administração e Planejamento - Setor de Contratos - Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Administração Financeira	
<b>2</b>	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou remanescente.	Coordenação de Licitações - Coordenação de Contratos	

\_\_\_\_\_  
Thais Brito Dibo – (Requisitante)

\_\_\_\_\_  
Alexandra de Oliveira Faria (equipe de apoio)

\_\_\_\_\_  
Lidiane Piardi M. da Silva (equipe de apoio)